



GABINETE DO PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

ESTADO DE SÃO PAULO - BRASIL

PORTARIA Nº 514/22

DESIGNA GESTOR, GESTOR-SUBSTITUTO, FISCAL E FISCAL-SUBSTITUTO, PARA FINS QUE ESPECIFICA.

DR. PAULO DE OLIVEIRA E SILVA, Prefeito de Mogi Mirim, Estado de São Paulo, etc., no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE :

Art. 1º Designar, conforme disciplinado no Decreto Municipal nº 8.436 de 14 de agosto de 2021 e nesta Instrução Normativa, os servidores abaixo relacionados, para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a entrega dos materiais e a execução ou dos serviços e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato/Ata, referente à Secretaria de Mobilidade Urbana, celebrado entre o Município de Mogi Mirim e a seguinte empresa:

Contrato nº	195/2022		
Empresa	Splice Indústria, Comércio e Serviços Ltda. CNPJ/MF nº 06.965.293/0001-28		
Objeto	Prestação de serviços de detecção, medição, registro e processamento de imagens das infrações de trânsito nas vias do município		
FUNÇÃO	NOME POR EXTENSO	RE	CPF
Gestor da Ata	Rômulo de Andrade Vasconcelos	3187	168.468.768-04
Fiscal do Contrato	Rômulo de Andrade Vasconcelos	3187	168.468.768-04
Gestor Substituto	Rogério da Cunha Claro	3187	168.468.768-04
Fiscal Substituto	Rogério da Cunha Claro	3187	168.468.768-04

Art. 2º O Gestor-Substituto e o Fiscal-Substituto atuarão, durante a execução do contrato ou instrumento congênere, nas ausências e nos impedimentos eventuais e regulamentares do Gestor e do Fiscal Titular.

Art. 3º Nos Contratos, ou instrumentos congêneres, considerados de baixa complexidade e nas Atas de Registro de Preços, as atribuições do Fiscal serão exercidas pelo Gestor.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do Contrato/Ata ou instrumento congênere.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

Prefeitura de Mogi Mirim, 5 de outubro de 2022.

DR. PAULO DE OLIVEIRA E SILVA
Prefeito Municipal


REGINA CÉLIA S. BIGHETI
Coordenadora de Secretaria

Gabinete do Prefeito
A(O) Portaria 514/22
FOI PUBLICADA(O) em 08/10/22
NO ÓRGÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO
(JORNAL Oficial)